



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 4 de abril de 2016.

Parecer 050/2016

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 59/2016 - Lei Municipal 5.770/2013 -
Alteração - Desafetação.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 5.770 para promover a desafetação de área pública. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1039/2016, em 1º de abril de 2016. Despachado para parecer em 1º de abril de 2016. Recebido para parecer em 1º de abril de 2016.

Projeto formalmente íntegro que envolve apenas mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico